

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Vila Alta - Pr. - CEP: 87.528-000

LEI Nº 032/2001

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos e indicadores da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo I - das metas prioritárias da administração, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal de Vila Alta, através de Lei específica.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias o Orçamento Anual, deverão estar em conformidade com o Plano Plurianual, ressalvadas as alterações previstas no artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrárias e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2001.


MARCOS DE PAULA FÁRIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
MUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

N.º 23 / DEZEMBRO / 2001

EDIÇÃO N.º 6.300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

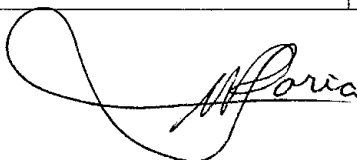
Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLUARIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES		TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
ÓRGÃO: PROGRAMA:	PODER LEGISLATIVO 01 – PROCESSO LEGISLATIVO			
OBJETIVO:	Atender as prerrogativas da Câmara Municipal.			
<i>Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizatório.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>	
<i>Aquisição de um veículo</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>	
<i>Aquisição de ventiladores de teto</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>03</i>	
<i>Aquisição de aparelho de ar condicionado</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>02</i>	
<i>Aquisição de lâmpões a gás</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>03</i>	
<i>Aquisição de cadeiras estofadas</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>12</i>	
<i>Contratar serviços de documentação do arquivo do Legislativo</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>	
<i>Aquisição de máquina fotocopadora.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>	
<i>Aquisição de equipamentos de informática.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>	
<i>Desenvolver as atividades de apoio legislativo.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>	
ÓRGÃO: PROGRAMA:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02 - COORDENAÇÃO SUPERIOR			
OBJETIVO:	Atender as prerrogativas da Coordenação Superior.			
<i>Adquirir equipamentos de informática.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>	
<i>Aquisição de veículos.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL - PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.</i>	A	Unidade	Global
ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA:	03 – APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO:	Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de apropriação dos mesmos.		
<i>Aquisição de veículos para atender as atividades administrativas.</i>	P	Unidade	02
<i>Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município.</i>	A	Unidade	Global
<i>Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade.</i>	A	Unidade	Global
<i>Implementar o acesso à INTERNET.</i>	A	Unidade	Global
<i>Desapropriar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos.</i>	A	Unidade	Global
<i>Administrar e manter as atividades referentes a locação de bens imóveis.</i>	A	Unidade	Global
<i>Realizar cursos públicos para atender a Administração Municipal.</i>	A	Unidade	Global
<i>Realizar Concurso Público e desenvolver o Plano de Cargos e Salários e o Plano de Carreiras.</i>	A	Unidade	Global
<i>Divulgar os serviços públicos municipais, através da publicação de catálogos informativos.</i>	A	Unidade	Global
<i>Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública.</i>	A	Unidade	Global



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

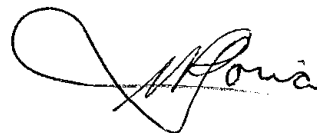
Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar.</i>	A	Unidade	Global
<i>Modernizar os equipamentos de informática, através da aquisição de mobiliários e equipamentos de hardware e software.</i>	P	Unidade	Global
<i>Realizar manutenção e conservação de próprios municipais.</i>	A	Unidade	Global
<i>Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.</i>	P	Unidade	Global
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
PROGRAMA:	04 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO:	Incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas do Município e a melhoria dos serviços prestados à população.		
<i>Coordenar o cumprimento da legislação tributária, orçamentária e financeira.</i>	A	Unidade	Global
<i>Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos.</i>	A	Unidade	Global
<i>Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação.</i>	A	Unidade	Global
<i>Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação.</i>	A	Unidade	Contratos e termos
<i>Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.</i>	A	Unidade	Global
<i>Promover o cadastramento predial e territorial.</i>	A	Unidade	Global



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

ANEXO - I PLANO PLUARIANUAL – PPA - 2002 A 2005 METAS PRIORITÁRIAS

AÇÕES		TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
Atualização de plantas e valores.		A	Unidade	Global
Aquisição de Veículo destinado a fiscalização fazendária, visando melhorar o controle da produção agropecuária para aumento do valor adicionado do Município.		P	Unidade	01
Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna.		A	Unidade	Contratos
Desenvolver e implantar projetos, visando a viabilização e o aumento da arrecadação do Município.		A	Unidade	Global
Efetuar o acompanhamento da receita e despesa, promovendo o alcance das metas fiscais nas contas do Município, conforme determina a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.		A	Unidade	Global
Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.			Unidade	Global
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
PROGRAMA:	05 – ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO:	Realizar despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna.		0	Unidade	Contratos
Reservas de Contingências visando o atendimento de desequilíbrio entre a receita e despesa pública, de acordo com o inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.		0	Unidade	Global
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
PROGRAMA:	06 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado, bem como, capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLUARIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Promover a distribuição da merenda escolar.</i>	<i>A</i>	<i>Criança</i>	<i>650</i>
<i>Aquisição de veículo para atender os serviços da Secretaria Municipal de Educação.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Aquisição de Equipamentos para Escolas Novas e Reformadas.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>200</i>
<i>Distribuição de Livros Didáticos.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental.</i>	<i>A</i>	<i>Criança</i>	<i>500</i>
<i>Aquisição de ônibus para transporte de estudantes.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>03</i>
<i>Aquisição de microônibus para o transporte de estudantes.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Aquisição de veículos tipo kombi e outros para o transporte de estudantes.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>02</i>
<i>Desenvolver o treinamento de professores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Distribuição de material escolar e uniformes.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Construção e ampliação de salas de aulas.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>500</i>
<i>Reforma o piso da Escola Municipal 9 de Maio</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>150</i>
<i>Construção banheiros com chuveiros na Escola Mun. 9 de Maio</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>03</i>
<i>Construção de sala para consultório de psicologia na Escola Municipal 9 de maio</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Construção de muros na Escola Municipal 9 de Maio</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>500</i>
<i>Construção de palco móvel para apresentações culturais</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Aquisição de equipamentos de informática e softwares educacionais para a Escola Municipal 9 de Maio</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>04</i>
<i>Contratação de professor de educação física</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>➤ Proceder a Construção e ampliação de: ◆ Rampas nas Escolas. ◆ Calçadas. ◆ Canchas esportivas.</i>	<i>P</i>	<i>M2 M2 Unidade</i>	<i>70 150 01</i>
<i>Aquisição de equipamentos para implantação de Laboratório de Informática.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>30</i>
<i>Manutenção e ampliação da horta da Escola Municipal.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Prestar atendimento às necessidades da população de 0 a 6 anos, através da Creche Municipal.</i>	<i>A</i>	<i>Criança</i>	<i>Global</i>
<i>Aquisição de Equipamentos para salas de Educação Infantil.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>100</i>
<i>Manutenção das atividades de Creches.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Dar atendimento consistente à criança portadora de deficiência.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas portadoras de necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem.</i>	<i>A</i>	<i>Aluno</i>	<i>Global</i>
<i>Investir na Educação de Jovens e Adultos.</i>	<i>A</i>	<i>Aluno</i>	<i>Global</i>
<i>Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Promover a integração da comunidade no contexto escolar, visando a melhoria da qualidade do ensino e a conquista da gestão compartilhada.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização, visando a melhoria do desempenho a aprendizagem do aluno.</i>	A	Unidade	Global
<i>Implantar programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais.</i>	A	Aluno	Global
<i>Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos e privados, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar.</i>	A	Unidade	Global
<i>Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.</i>	A	Unidade	Global
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
PROGRAMA:	07 – DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		
OBJETIVO:	Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais e esportivas, através de eventos e desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e inserção na sociedade.		
<i>Construção do Centro Cultural, através de convênios com órgãos federais/Estaduais.</i>	P	M2	500
<i>Construção de prédio próprio para a Biblioteca Municipal, através de convênios com Órgãos Federais/Estaduais.</i>	P	M2	200
<i>Realização da festa da pesca à piapara.</i>	A	Unidade	04
<i>Desenvolvimento da prática do turismo.</i>	A	Unidade	Global
<i>Construção de campos de futebol.</i>	P	Unidade	02
<i>Construção de quadras e ginásios de esportes, através de convênios com Órgãos Federais e Estaduais.</i>	P	Unidade	02
<i>Ampliação e melhorias de quadras de esportes.</i>	P	Unidade	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

ANEXO - I PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005 METAS PRIORITÁRIAS

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Dar continuidade à prática do esporte através de Escolinhas Esportivas.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Adquirir equipamentos para atividades esportivas.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artísticos-culturais.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Promover atividades relacionadas a projetos artísticos-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Dar continuidade à realização da festa do peão..</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>04</i>
<i>Construção de campo de futebol no Bairro Santo Antonio</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Construção de uma quadra de esportes</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
PROGRAMA:	08 – "CIDADE SAÚDE"		
OBJETIVO:	<i>Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas preventivas junto a população.</i>		
<i>Aquisição de Ambulância.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>02</i>
<i>Aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde e Postos de Saúde.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Implantação de consultórios médicos e dentários em unidades escolares e aquisição de equipamentos, através de convênios ou recursos próprios.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

ANEXO - I PLANO PLUARIANUAL – PPA - 2002 A 2005 METAS PRIORITÁRIAS

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Implantação de consultórios médicos e dentários junto ao Centro de Saúde e aquisição de equipamentos, através de convênios ou recursos próprios.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Contratação de agentes comunitários.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>10</i>
<i>Contratação de profissionais para atender o programa de atenção básica à família.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>8</i>
<i>Adquirir equipamentos odontológicos.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Construção de Módulos Sanitários na Sede do Município.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Construção de Módulos Sanitários no Bairro Porto Figueira.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>05</i>
<i>Construção de Módulos Sanitários na Vila Rural "Ilha Grande".</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Implantação de rede de esgoto, com estação de tratamento, através de convênios com órgãos federais ou estaduais.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Prestar pronto atendimento aos casos de maior gravidade, em que ocorrer perigo de vida.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Construção de posto de saúde no Bairro Santo Antonio</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Construção de Posto de Saúde na Vila Rural "Ilha Grande", através de convênios.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>150</i>
<i>Aquisição de ônibus/microônibus para o transporte de pacientes.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Contratação de agentes sanitários para erradicação da dengue.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Adquirir veículo para atender o Programa "Saúde da Família, ou outro, que vier a substituí-lo.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLUARIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES		TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.		A	Unidade	Global
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
PROGRAMA:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.			
Construção e equipamentos da Casa Lar do Idoso, com recursos oriundos de convênios com órgãos federais.		P	M2	150
Recuperação de residências de famílias comprovadamente carentes em parceria com a comunidade.		A	Unidade	Global
Atender as prerrogativas do Conselho Tutelar Municipal.		A	Pessoas	Global
Atender as prerrogativas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		A	Pessoas	Global
Atender as prerrogativas do Fundo Municipal de Assistência Social.		A	Pessoas	Global
Construção do Núcleo de Assistência Familiar, através de convênios com Órgãos Federais.		P	M2	300
Dar apoio ao grupo da 3ª idade, através de eventos e ações voltadas a política de atendimento ao idoso.		A	Pessoas	Global
Aquisição de veículo, através de convênios ou recursos próprios, para atender as prerrogativas da divisão de promoção humana.		P	Unidade	1
Dar continuidade ao programa de atendimento às crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, visando sua integração na família e na sociedade.		A	Unidade	Global
Ampliação e reformas da edificação destinada ao atendimento da criança de 7 a 14 anos, através de convênios com Órgãos Federais e Estaduais.		P	M2	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Dar atendimento consistente ao jovem e adolescente, através de atividades artesanais, esportivas e profissionalizantes, visando sua promoção humana.</i>	A	Pessoa	Global
<i>Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>	A	Unidade	Global
<i>Implementar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador.</i>	A	Pessoa	Global
<i>Construção do salão comunitário de multiplouso, através de convênios com órgãos estaduais e federais.</i>	P	M2	300
<i>Construção do centro de convenções no Bairro Porto Figueira, através de convênios com Órgãos Federais.</i>	P	M2	450
<i>Construção do núcleo de apoio de atendimento ao trabalhador para geração de emprego e renda, através de convênios com Órgãos Federais.</i>	P	M2	480
<i>Construção de Creche através convênios com Órgãos Estaduais e recursos próprios.</i>	P	M2	200
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
PROGRAMA:	10 – PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.		
<i>Captação de recursos junto ao Governo do Estado e federal para Implantação de conjuntos habitacionais.</i>	P	Unidade	Global
<i>Instalação de padrão de energia no viveiro de mudas e cemitério municipal.</i>	P	Unidade	02
<i>Desenvolver atividades de revitalização, remanejamento e paisagismo.</i>	A	Unidade	Global
<i>Ampliação da rede de iluminação pública na área urbana do Município.</i>	P	Unidade	Global



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

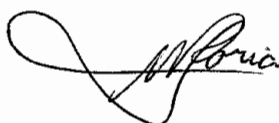
Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Construção de galerias de águas pluviais.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Coleta de lixo domiciliar e limpeza pública.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Construção do Abatedouro Municipal, através de convênios.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>120</i>
<i>Cascalhamento de estradas vicinais.</i>	<i>P</i>	<i>Km</i>	<i>05</i>
<i>Conservação de praças parques e jardins</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Construção do paço municipal, através de convênios.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>500</i>
<i>Construção de terminal rodoviário, através de convênios..</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Instalação de telefones em locais públicos do Município.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>10</i>
RGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
PROGRAMA:	11 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA		
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a manutenção e conservação da malha viária, através de serviços executados pela Divisão de Serviços Rodoviários.		
<i>Aquisição de veículos para atender o setor rodoviário.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>02</i>
<i>Aquisição de equipamentos motoniveladora, através de convênios ou recursos próprios.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Aquisição de equipamentos pá carregadeira, através de convênios ou recursos próprios.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Aquisição de caminhões, através de convênios ou recursos próprios.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

ANEXO - I PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005 METAS PRIORITÁRIAS

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
Construção do prédio para funcionamento do pátio rodoviário.	P	M2	700
Conservação de estradas vicinais	A	KM	Global
Aquisição de equipamentos diversos para atender os serviços da oficina do setor rodoviário.	A	Unidade	Global
Manutenção da frota rodoviária.	A	Unidade	Global
Recuperação de Pontes sobre o Rio Paracá e Ribeirão do Veado.	P	Unidade	02
Pavimentação de vias urbanas.	P	M2	7.000
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
PROGRAMA:	12 – PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
OBJETIVO:	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando manter o micro e pequeno produtor na área rural.		
Aquisição de tratores Agrícolas.	P	Unidade	02
Aquisição de implementos agrícolas.	P	Unidade	6
Adquirir veículo para melhor atender o micro e pequeno produtor rural.	P	Unidade	1
Construção de poços artesianos.	P	Unidade	2
Arrendar área de terras para atender os produtores rurais do Município que não possuem imóveis rurais.	P	Alqueires Paulista	50
Realizar o preparo de terras e fornecer sementes para o micro e pequeno produtor rural, enquadrados no programa de arrendamento de terras, por equivalência produto.	P	Alqueires Paulista	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

ANEXO - I PLANO PLUARIANUAL – PPA - 2002 A 2005 METAS PRIORITÁRIAS

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Dar atendimento apoio consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município.</i>	<i>A</i>	<i>Pessoas</i>	<i>Global</i>
<i>Realizar preparo de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos de Lei específica.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Dar continuidade ao convênio firmado com a EMATER/PR., visando proporcionar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural do Município.</i>	<i>A</i>	<i>Contrato</i>	<i>01</i>
<i>Efetuar a distribuição de calcário a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
PROGRAMA:	13 – APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.		
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial e comercial.		
<i>Conclusão das edificações para a instalação de indústrias.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>2.000</i>
<i>Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

ANEXO - I PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005 METAS PRIORITÁRIAS

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município.</i>	A	Unidade	Global
<i>Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município.</i>	A	Unidade	Global
<i>Realizar pesquisas de mercado para orientar a produção artesanal.</i>	A	Unidade	02
<i>Promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços.</i>	A	Unidade	Global
<i>Distribuição de esterco orgânico e adubo químico com preços subsidiados, de acordo com projeto prévio</i>	P	t.	800
<i>Subsidio para a aquisição/reforma de carrinho de tração animal</i>	P	Unidade	100
<i>Oferecer apoio aos produtores rurais</i>	A	Unidade	Global
<i>Incentivar e investir na diversificação da agricultura agroindústria, com apoio financeiros para a implantação da fábrica do agricultor</i>	P	Unidade	Global
<i>Oferecer apoio financeiro para a implantação das culturas de uva, abacaxi, caqui, maracujá e outras espécies de frutas, mediante projetos</i>	P	Unidade	80
<i>Divulgação do município, pelos meios de comunicação adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no município</i>	A	Unidade	Global
<i>Investir recursos na conclusão das obras do barracão industrial</i>	P	Unidade	01
<i>Disponibilizar recursos para investimento na agroindustrialização do município, gerando emprego e renda</i>	P	Unidade	Global



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

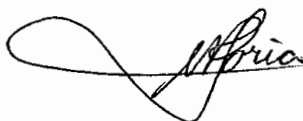
Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

ANEXO - I PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005 METAS PRIORITÁRIAS

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Instalar a central de abastecimento, visando oferecer melhores oportunidades aos produtores rurais na comercialização de seus produtos</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Aquisição de uma máquina para o beneficiamento de café</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Implantação do programa de "Arrendamento de Terras", beneficiando projetos de arrendamento comunitário</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Investimento de recursos em programa de fornecimento de adubo, sementes, calcário e defensivos agrícolas</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Investir recursos para pequenos e micro produtores rurais pelo sistema de equivalência produto</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>100</i>
<i>Apoiar às Associações de produtores no processo de divulgação, industrialização, inspeção e comercialização de seus produtos.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
PROGRAMA:	14 – PRESERVAÇÃO DE RECURSOS RENOVAVEIS E NATURAIS		
OBJETIVO:	Promover ações de preservação e conservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.		
<i>Implantar o Centro de Educação Ambiental.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>60</i>
<i>Investir na recuperação de matas ciliares.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Criação da trilha interpretativa na área do Parque Nacional.</i>	<i>P</i>	<i>Km</i>	<i>10</i>
<i>Adquirir embarcações e motores de popa.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>02</i>
<i>Adquirir equipamentos de comunicações.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>08</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – CEP: 87.528-000

**ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL – PPA - 2002 A 2005
METAS PRIORITÁRIAS**

AÇÕES	TIPO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA
<i>Construção de Laboratórios para pesquisas ambientais.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>60</i>
<i>Adquirir veículo utilitário através de convênios.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>01</i>
<i>Aquisição de tratores e equipamentos rodoviários, destinados a recuperação de matas ciliares através de convênios.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>02</i>
<i>Desenvolver as atividades de apoio administrativo visando o bom funcionamento da secretaria.</i>	<i>A</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Criação do Parque Nacional da Vila Rural denominada Ilha Grande.</i>	<i>P</i>	<i>Unidade</i>	<i>Global</i>
<i>Construção de edificação e informatização do viveiro florestal, através de convênios.</i>	<i>P</i>	<i>M2</i>	<i>80</i>

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2001.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

**Legenda: P- Projeto
A- Atividade
0- Encargos Especiais.**